



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.849, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

*Concede Licença Maternidade a
Funcionária Pública efetiva, Bruna
Fernanda Sokolowski Kostzycki.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Bruna Fernanda Sokolowski Kostzycki - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Educadora Infantil, matrícula 2340-1, do dia 14 de janeiro de 2025 até 12 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de janeiro de 2025.


Auri Baierle
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 24/01/25, Edição 1614-A, Página(s) 7.